

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**B224396B**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.696, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Senhor **ANTÔNIO ROBERTO DE MESQUITA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 05 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**BD5DB285**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.697, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Senhor **FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 05 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**932AEC76**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.698, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RITA BORGES GOMES, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RITA BORGES GOMES o Centro de Educação Infantil (CEI), no Distrito de Major Simplício.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 05 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**1287324F**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.699, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA VILA FRANÇA DE RAIMUNDO RUFINO BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RAIMUNDO RUFINO BRAGA o conjunto habitacional situado na Vila França.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 05 de março de 2026.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eduarda Sousa Alves

**Código Identificador:**4D95FAB9**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº